



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.907, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

*Decreta o retorno do uso servível de veículo*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o retorno do uso **servível** para atender as necessidades da Administração, do veículo **ônibus VW/Comil Bello**, placa BPZ6973, Chassi 9BWFD52R71R114409, ano 2001/2001, combustível diesel;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 2763 de 02/06/2015 e Decreto nº 2875 de 30/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de Janeiro de 2016.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Responsável pela publicação